

Projeto de Resolução Legislativo Nº 06 /2025

Autor: Saulo Fernandes dos Santos

Concede a comenda
mérito jurídico promotor
wildes saraiva filho ao Dr.
Jhonata Soares Barbosa
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a comenda mérito jurídico promotor wildes saraiva filho ao Dr. Jhonata Soares Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 20 de Março de 2025.


Saulo Fernandes dos Santos
Vereador